



**DECRETO Nº. 435, DE 09 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre declaração de luto oficial e decretação de ponto facultativo no município de Itaguatins – TO, pelo falecimento do servidor Deuzimar Gomes da Cruz, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

**CONSIDERANDO** o falecimento do grande amigo, colega e servidor de nosso município **DEUZIMAR GOMES DA CRUZ** ocorrido ontem dia 08 de junho de 2024, que dedicou longos anos da sua vida ao serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade de Itaguatins – TO, e o sentimento de solidariedade, pela inestimável dor suportada por seus familiares, amigos e colegas de trabalho, diante de seu desolador falecimento, que de forma tão prematura perdeu a vida;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Itaguatins - TO, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e desenvolvimento social da coletividade deste município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** nas repartições públicas municipais por 03 (três) dias, contados a partir desta data, pelo falecimento de nosso colega e amigo **DEUZIMAR GOMES DA CRUZ**.

§1º Em razão do disposto no “caput” deste artigo, fica facultado o ponto no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira).

§2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395.458/0001-50



**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09(nove) dias do mês de junho do ano de 2024.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Sec. de Adm. Fin. e  
Administração**